

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DCC Nº 001/2024

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE **COORDENADOR DE CURSO**, PARA O **CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TADS**, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UDESC.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com os Artigos 80, 81 e 82 do Estatuto da UDESC, combinados com o *caput* e o § 2º do Artigo 81 do Regimento Geral da UDESC de 01/06/2007, torna público para conhecimento do Corpo Docente, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição do **Coordenador de Curso** para o **Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – TADS, do Departamento de Ciência da Computação**, para um mandato de 02 (dois) anos.

### 1 DAS VAGAS

**01** (uma) vaga para o Coordenador de Curso – TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TADS - **Departamento de Ciência da Computação – DCC**.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão as inscrições, abrindo documento digital no SGPe, inserindo o requerimento de inscrição como peça, assinada digitalmente e encaminhada a **Secretaria do Departamento de Ciência da Computação – DCC**, das chapas com titular, no período de **16 e 23 de julho de 2024**.

Poderão inscrever-se apenas os docentes efetivos, sendo que o coordenador deve ser professor efetivo estável e de regime de tempo integral. Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão suas investiduras.

### 3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pela Chefe do DCC deve publicar a relação de docentes aptos a votar, até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **24 de julho de 2024**, publicando sua decisão no **mesmo dia, no mural de avisos do segundo andar do DCC**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 01 (um) dia útil após o prazo definido no parágrafo anterior.

### 4 DAS ELEIÇÕES

A eleição será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", no dia **29 de julho de 2024**, no horário das **9:00 horas às 17:00 horas**. Os eleitores docentes poderão votar em uma chapa (contemplando o titular, somente) para o coordenador de curso.

## 5 DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento das votações, às 17h00 do dia 29 de julho de 2024. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Será considerado eleito o candidato da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

## 6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Chefe do Departamento de Ciência da Computação, e esta designará Mesa Receptora e Escrutinadora, composta por Presidente, Secretário e Mesário.

Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar a chapa eleita do Coordenador de Curso, para o DCC.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 2 dias úteis, ao chefe do DCC, dos resultados consignados em ata.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso ao Conselho de Centro do CCT-UDESC.

Joinville, 16 de julho de 2024.

**PROF. ANDRÉ TAVARES DA SILVA**

Chefe do Departamento de Ciência da Computação



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **T005P6CK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ANDRE TAVARES DA SILVA** (CPF: 908.XXX.020-XX) em 16/07/2024 às 14:54:48  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjk4NTZfMjk4OTRfMjAyNF9UMDA1UDZDSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029856/2024** e o código **T005P6CK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.